

- III. Juiz de Direito Glauco Dainese de Campos, indicado pela Presidência;
- IV. Juíza de Direito Silvia Lúcia Bonifácio Andrade Carvalho, Juíza Assessora da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ);
- V. Isabela Burke Galvão Alves, servidora da Corregedoria Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial.

Art. 2º Altera o art. 4º do Decreto Judiciário nº 705, de 04 de setembro de 2024, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 4º (...)

- I. Corregedor(a)-Geral do Foro ExtraJudicial, na qualidade de Presidente;
- II. Juiz(a) indicado(a) pela Corregedoria-Geral do Foro ExtraJudicial, na qualidade de Coordenador(a);
- III. Juiz(a) indicado(a) pela Presidência;
- IV. Juiz(a) indicado(a) pela Corregedoria-Geral da Justiça (CGJ);
- V. Servidor(a) da Corregedoria-Geral do Foro ExtraJudicial (COGEX).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições do Decreto Judiciário nº 866, de 05 de novembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 12 de março de 2026.

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 226, DE 12 DE MARÇO DE 2026

Designa membros do Comitê Estadual Interinstitucional de Monitoramento da Política Antimanicomial (CEIMPA) no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Decreto Judiciário nº 1062, de 10 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a instituição do Comitê Estadual Interinstitucional de Monitoramento da Política Antimanicomial (CEIMPA) no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Judiciário nº 146/2026, que dispõe, no inciso II do art. 2º, que o Comitê é um colegiado de caráter deliberativo, técnico-consultivo ou avaliador, sujeito à observância dos termos e limites estabelecidos no ato de sua instituição; e

CONSIDERANDO os processos SEI nº 80506519.000125/2026-77 e nº SEI 80506326.000074/2025-60,

DECIDE

Art. 1º Designar, para integrar o Comitê Estadual Interinstitucional de Monitoramento da Política Antimanicomial (CEIMPA) no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, os seguintes membros:

- I. Desembargador Geder Luiz Rocha Gomes, Supervisor do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF), na qualidade de titular; e o Juiz de Direito Antônio Alberto Façal Júnior, Coordenador do GMF, na qualidade de suplente;
- II. Juíza de Direito Rosana Cristina Souza Passos Frago Modesto Chaves, Titular da Vara de Execuções Penais e Medidas Alternativas de Salvador, na qualidade de titular; e a Juíza de Direito Rosemunda Souza Barreto Valente, Titular da 1ª Vara de Tóxicos de Salvador, na qualidade de suplente;
- III. Cláudia Regina Ferraz de Souza Bispo Silveira, Defensora Pública, representante da Defensoria Pública do Estado da Bahia (DPE/BA), na qualidade de titular; e Ramon Rondinely Pereira Dutra, Defensor Público, na qualidade de suplente;
- IV. Hugo Casciano de Sant'Anna, Promotor de Justiça, representante do Ministério Público do Estado da Bahia (MP/BA), na qualidade de titular; e Rocío García Matos, Promotora de Justiça, na qualidade de suplente;
- V. Thaís Bandeira Oliveira, Advogada, representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Bahia (OAB/BA), na qualidade de titular; e Daniela Carvalho Portugal, Advogada, na qualidade de suplente;
- VI. Andrea Leite Mascarenhas dos Santos, representante do Departamento de Polícia Técnica (DPT), na qualidade de titular; e Luciana de Sousa Quinteiro, na qualidade de suplente;
- VII. Alan Rodrigo Gomes Simões, representante da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização (SEAP), na qualidade de titular; e Aline de Miranda Santos Prates, na qualidade de suplente;
- VIII. Gersivânia Chaves, representante da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES), na qualidade de titular; e Alessandra Coelho Cerqueira Correia, na qualidade de suplente;
- IX. Maria Fernanda de Almeida Cruz, representante da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SJDH), na qualidade de titular; e Mariana Alcântara de Carvalho, na qualidade de suplente;
- X. Liliane Mascarenhas Silveira, representante da Secretaria da Saúde (SESAB), na qualidade de titular; e Manuela Nascimento Ferreira, na qualidade de suplente;
- XI. Marlon Pereira dos Santos, representante do Conselho Estadual de Secretarias Municipais de Saúde da Bahia (COSEMS/BA), na qualidade de titular; e Clécio Pereira Lima, na qualidade de suplente;
- XII. Wanete Santos de Carvalho, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Salvador (SEMPRE), na qualidade de titular; e Mariana Dornelas de Almeida, na qualidade de suplente;

- XIII. Bruna Santana de Oliveira, representante da Secretaria Municipal da Saúde de Salvador (SMS), na qualidade de titular; e Carolina Andrade Dórea, na qualidade de suplente;
- XIV. Fabiano Vasconcelos Silva Dias, representante do Conselho Penitenciário do Estado da Bahia, na qualidade de titular; e Joel Mendes Leão de Almeida, na qualidade de suplente; e
- XV. Andrezza Regina dos Santos Matos, representante do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social (COEGEMAS/BA), na qualidade de titular; e Cláudio José Franco, na qualidade de suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 12 de março de 2026.

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 227, DE 12 DE MARÇO DE 2026
Altera o item 1º do art. 1º do Decreto Judiciário n. 245, de 12 de março de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo SEI 80506284.000124/2026-23,

DECIDE

Art. 1º Alterar o item 1º do art. 1º do Decreto Judiciário n. 245, de 12 de março de 2024, que passa a vigor com a seguinte redação:

Nº	Nome	Cadastro	Unidade/Cargo
1	Paulo Henrique Souza dos Santos	972.301-3	Secretaria de Tecnologia da Informação e Modernização (SETIM)

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, na data registrada no sistema.

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 228, DE 12 DE MARÇO DE 2026
Altera o Decreto Judiciário nº 856, de 30 de outubro de 2024, que designa os integrantes da Comissão Permanente de Ética do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Comissão Permanente de Ética do Poder Judiciário do Estado da Bahia é classificada como Comissão Permanente Regimental, colegiado cuja previsão, composição e funcionamento encontram-se estabelecidos no Regimento Interno do TJBA, complementado ou não por Resoluções deste Tribunal, conforme dispõe o Decreto Judiciário nº 146/2026;

CONSIDERANDO que os(as) integrantes da Comissão exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitida uma recondução, nos termos do §2º do art. 16 da Resolução TJBA nº 03/2023, que institui o Código de Ética e Conduta dos Servidores e das Servidoras do Poder Judiciário do Estado da Bahia – PJBA;

CONSIDERANDO o processo SEI nº 80506519.000125/2026-77,

DECIDE

Art. 1º Alterar, ad referendum do Tribunal Pleno, os incisos III, IV e VI do art. 1º do Decreto Judiciário nº 856/2024, que passam a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

III – Juiz de Direito Arnaldo José Lemos de Souza, Juiz Assessor da Corregedoria-Geral da Justiça (CGJ)

IV – Juíza de Direito Angela Bacellar Batista, Juíza Assessora da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial (COGEX);

(...)

VI – Aline Costa Rauen (titular) e Fabiana Guimarães Lauande (suplente), servidoras indicadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGESP);

(...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 12 de março de 2026.

Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano
Presidente